

Fundação Educacional do Município de Assis "Campus José Santilli Sobrinho"

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h59, no 1 Anfiteatro, Bloco B, da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, o Senhor 2 Arildo José de Almeida – Presidente do Conselho Curador, contando com a presença 3 dos Conselheiros: Adão Vermelho, Andréa Lúcia Dorini de Oliveira Carvalho Rossi, 4 Antônio Fabiano Morelli, David Lúcio de Arruda Valverde, Dulce de Andrade Araujo, 5 Flávio Herivelto Moretone Eugênio, José Aparecido Fernandes, Marcelo Gomes, 6 Marcos Daniel Dias Palma e Percy Cidin Amêndola Speridião, deu início à Reunião 7 Extraordinária, cumprimentando a todos. No Item 1 Pequeno Expediente - Artigo 8 16, Inciso I do Regimento Interno do Conselho Curador - Subitem 1.1 Leitura e votação de ata, o Senhor Presidente informou que a ata anterior será colocada em 10 votação na próxima reunião. Passou-se para o Subitem 1.2 Comunicações do 11 Presidente, justificando as ausências dos Conselheiros: Edson Fernando Picolo de 12 Oliveira, Giovana Rodrigues Becheli, Gustavo Gomes Silva, Marcelo Carvalho Melo, 13 Marlene Aparecida Barchi Dib, Nilson Silva, Vagner José de Campos e Valter de 14 Souza Filho. No Subitem 1.2 Comunicações do Presidente, divulgou o documento 15 protocolado por três discentes, datado de 09/08/2022: Aline Faria Sanches -16 Representante do 3º ano de Fisioterapia, período noturno; Cláudia Correa dos Santos 17 Silva - Representante do 3º ano de Enfermagem; e Hugo Wadi Payão Farath -18 Presidente do DAMA – Diretório Acadêmico de Medicina de Assis, solicitando eleição 19 para os Representantes Discentes do IMESA no Conselho Curador. A mencionada 20 petição foi lida na integra. Registrou-se a chegada do Conselheiro Hélio Paiva Matos, 21 às 20h08. Na sequência, falou sobre o "Pedido de esclarecimentos e desagravo 22 público" emitido pelo Conselheiro Marcos Daniel Dias Palma, no qual ele fez três 23 pedidos: 1 - Esclarecimento da presidência sobre as falas do Conselheiro Hélio Pàjva 24 Matos, e se as mesmas são corroboradas e ratificadas pela Presidência como 25 situação relevante pelo Conselho Curador; 2 - Esclarecimento do Conselheiro Hélio 26 Paiva Matos, sobre suas falas; 3 - Que seja oficiado ao Sindicato em que o 27 conselheiro representa, para que esta esclareça se a fala do referido conselheiro 28 representa o pensamento da entidade. O Senhor Arildo José de Almeida disse que foi 29 protocolado um documento enviado pela Conselheira Andréa Lúcia Dorini de Oliveira 30 Carvalho Rossi, no qual solicita esclarecimentos e desagravo; informou que ambos os 31 documentos, tanto o dela, quanto o do Conselheiro Marcos Daniel Dias Palma,

Avenida Getúlio Vargas, 1200 - Vila Nova Santana - Assis - SP - 19807-130

32



referem-se ao mesmo assunto. O Presidente disse que esse Conselho não pactua 33 com as atitudes do Conselheiro Hélio Paiva Matos, o qual ofendeu moralmente dois 34 colegas; foram palavras graves de baixo calão, e que, inclusive, há gravações sobre 35 isso. A Conselheira Andrea Lúcia Dorini de Oliveira Carvalho Rossi mencionou, no 36 documento apresentado, os fatos e fundamentos relativos à reunião do Conselho 37 Curador, de 03/08/2022; fez pedidos e enumerou seis providências a serem tomadas, 38 inclusive que a instituição, a qual ela é representante - Faculdade de Ciências e Letras 39 Unesp - Campus de Assis, seja notificada sobre o requerimento por ela elaborado, 40 e todos os seus desdobramentos. No Subitem 1.3 Posse e desligamento de 41 Conselheiros, o Senhor Arildo José de Almeida leu o requerimento enviado pelo 42 Senhor Ricardo Hiroshi Botelho Yoshino - Vice-Presidente, no qual este agradece 43 pela participação no Conselho Curador, pelo bom convívio, pelas amizades 44 desfrutadas, e renuncia a função e o encargo de Vice-Presidente do Conselho Curador. 45 Ficou registrado o desligamento do Senhor Ricardo Hiroshi Botelho Yoshino como 46 representante Titular da Comunidade Geral. O Senhor Presidente disse que com essa 47 vacância, o Senhor Flávio Herivelto Moretone Eugênio passou a Membro Titular desse 48 segmento. O Presidente leu as renúncias dos conselheiros representantes do Corpo 49 Discente do IMESA: João Pedro Blefari Diniz e Jessé Otávio Barreto, Titular e 50 Suplente, respectivamente. O Excelentissimo Senhor Prefeito indicou o nome da 51 Senhora Sônia Rodrigues Spera para ocupar a vaga de Suplente da Comunidade 52 Geral. O Senhor Arildo José de Almeida deu posse à conselheira, após ter colocado 53 em votação, e ter obtido aprovação de todos. Prosseguindo, o Presidente comunicou 54 que a Associação Comercial e Industrial de Assis - ACIA enviou uma correspondênçia 55 indicando o nome do Senhor Fernando Ribeiro Rocha para a Suplência dessa 56 entidade; este foi empossado. Continuando os trabalhos, o Senhor Arildo José de 57 Almeida passou para o Item 2 Grande Expediente - Artigo 16, Inciso II do Regimento 58 Interno do Conselho Curador - Subitem 2.1 Comunicações dos Conselheiros. O 59 Conselheiro Marcos Daniel Dias Palma tomou a palavra e retificou as falas colocadas 60 em seu requerimento, dizendo que não foram injúrias e difamação o que o Senhor 61 Hélio Paiva Matos praticou contra ele, disse que foi racismo. O Conselheiro Marcos 62 Daniel Dias Palma solicitou, e obteve autorização para exibir um vídeo sobre racismo 63 institucional. A palavra foi dada ao Conselheiro Hélio Paiva Matos para que este se 64



Moses Sees

Avenida Getúlio Vargas, 1200 - Vila Nova Santana - Assis - SP - 19807-130 Fone: (18) 3302-1055 - homepage: www.fema.edu.br



manifestasse. Ele fez alguns comentários, e disse que não quis ser leviano com os 65 colegas; falou que a reunião do dia 03/08/2022 estava com uma pauta muito grave, e 66 que todos estavam muito nervosos. O Senhor Presidente disse que fará os devidos 67 encaminhamentos dessas questões colocadas, tanto da Conselheira Andrea Lúcia 68 Dorini de Oliveira Carvalho Rossi, quanto do Conselheiro Marcos Daniel Dias Palma. 69 Na sequência, foi colocado em votação, e aprovado por unanimidade, o "Ato de 70 desagravo" contra o Conselheiro Hélio Paiva Matos. O Presidente disse que será 71 encaminhado aos órgãos competentes, e passou para o Item 3 Ordem do Dia -72 Artigo 16, Inciso III do Regimento Interno do Conselho Curador - Leitura, 73 Discussão e Votação da Pauta, Subitem 3.1 – Eleição de Vice-Presidente, para o 74 mandato de 09/08/2022 a 12/01/2025 - Artigo 12 do Estatuto. O Excelentissimo 75 Senhor José Aparecido Fernandes agradeceu o trabalho do Senhor Ricardo Hiroshi 76 Botelho Yoshino no Conselho Curador, e sugeriu o nome do Conselheiro Percy Cidin 77 Amêndola Speridião para ocupar a Vice-Presidência. O Conselheiro Hélio Paiva 78 Matos apresentou-se como candidato. O Senhor Arildo José de Almeida colocou o 79 Subitem 3.1 - Eleição de Vice-Presidente, para o mandato de 09/08/2022 a 80 12/01/2025 - Artigo 12 do Estatuto em votação. O Conselheiro Percy Cidin 81 Amêndola Speridião foi eleito Vice-Presidente com oito votos, o Conselheiro Hélio 82 Paiva Matos obteve um, e houve uma abstenção. Passou-se para o Subitem 3.2 83 Criação de duas vagas de emprego público para Analista de Tecnologia da 84 Informação para o Centro de Pesquisas em Informática - CEPEIN - Artigo 9º, 85 inciso III do Estatuto. O Senhor Eduardo Augusto Vella Gonçalves apresentou as 86 justificativas com relação a esse subitem, dizendo que a demanda da instituição é 87 grande. O Conselheiro Hélio de Paiva Matos questionou se primeiramente não era 88 preciso passar pela Câmara Municipal de Assis, ao que lhe foi respondido que havia 89 uma recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O Conselheiro, 90 Marcos Daniel Dias Palma solicitou ao Diretor Executivo que as vagas para o quadro 91 administrativo fossem ampliadas, pois tem conversado com os funcionários, e existe 92 essa demanda. Colocado em votação o Subitem 3.2 Criação de duas vagas de 93 emprego público para Analista de Tecnologia da Informação para o Centro de 94 Pesquisas em Informática - CEPEIN, este foi aprovado. O Conselheiro Hélio Paiva 95 Matos declarou voto contrário, pedindo para se verificar essa questão junto à Câmara 96

A.

nto a Camara



Municipal de Assis. Em seguida, o Presidente passou para o Subitem 3.3 97 Readequação do percentual de bolsa estágio para 100% da mensalidade do 98 curso - Artigo 15, inciso II do Estatuto. O Diretor Executivo tomou a palavra, e 99 solicitou que fossem entregues aos Conselheiros, cópias de uma tabela sobre as 100 bolsas estágio, constando Carga Horária, Quantidade, Valor Total Atual, Valor Total 101 Novo e Diferença referentes a Estagiários Internos e Cedidos, bem como o Total Geral 102 atual e o projetado. Explicitou, que, atualmente, para essas bolsas estágio, o desconto 103 é de 85% do valor da menor mensalidade. Com essa proposta de 100% para bolsa 104 estágio, a FEMA sofreria um impacto financeiro no valor de R\$ 25.175,89 (vinte e cinco 105 mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) ao mês. O Senhor 106 Eduardo Augusto Vella Gonçalves disse que, havendo a oferta de vagas, essas bolsas 107 estágio serão oferecidas aos discentes, exceto aos da medicina. Comentou que a 108 FEMA tem sua responsabilidade estatutária, com relação às bolsas de estudos. O 109 Conselheiro Hélio Paiva Matos parabenizou pela iniciativa, e disse que esse reajuste 110 poderia ser melhorado, e assim contemplaria mais alunos. O Conselheiro Fernando 111 Ribeiro Rocha pediu a palavra, e sugeriu que, havendo disponibilidade da instituição, 1112 que fossem oferecidas as bolsas PcD. Colocado em votação, o Subitem 3.3 113 Readequação do percentual de bolsa estágio para 100% da mensalidade do 114 curso, obteve aprovação unânime. Prosseguindo, o Senhor Arildo José de Almeida 115 passou para o Subitem 3.4 Programa de Integridade da FEMA - Artigo 13, inciso 116 IV do Estatuto. Expôs, resumidamente, a proposta do Programa de Integridade da 117 FEMA, falou dos objetivos, legalidade. Comentou, também, sobre alguns tópicos. 118 Desenvolvimento do ambiente de gestão; Análise Periódica de Riscos; Estruturação 119 e Implantação das Políticas e Procedimentos; Comunicação e Treinamento; 120 Monitoramento, medidas de remediação e aplicação de penalidades. Disse que 121 gostaria que o Conselho Curador se envolvesse nesse projeto. Explicou os tópicos do 122 Programa, dizendo que são normas transparentes, que são regras básicas para todos 123 os servidores. Comentou sobre a criação de conjuntos de regras sobre infração, e que 124 os procedimentos existentes seriam revisitados. O Presidente falou que essa 125 proposição não seria uma tarefa fácil, devido a existirem várias etapas, como 126 verificações, controles, monitoramentos de riscos. O Conselheiro Marcos Daniel Dias 127 Palma disse que a instituição deveria apresentar um programa de treinamento para 128



os funcionários para que o processo fosse bem compreendido por todos, e que, 129 inclusive, essa demanda já foi apresentada pelos funcionários. O Excelentíssimo 130 Senhor Prefeito pediu a palavra, e disse que a FEMA tem que resolver pautas 131 anteriores, pois a sociedade quer entender os super salários, as terceirizações. Falou 132 que o Conselho Curador deve ir a fundo nessa questão, e que os Conselheiros 133 precisam ter essas informações de forma mais clara. Comentou que a FEMA deveria 134 resolver esses gargalos e, posteriormente, numa segunda etapa, implantar o 135 Programa de Integridade. Sugeriu a retirada desse subitem da pauta, pois é preciso 136 entender cada item do Programa. O Conselheiro David Lúcio de Arruda Valverde 137 apoiou o Senhor Prefeito, dizendo que a maioria dos professores não recebem altos 138 salários, e que podem surgir pedidos de isonomia salarial. O Conselheiro Hélio Paiva 139 Matos disse que apoia a retirada da pauta. O Conselheiro Marcos Daniel Dias Palma 140 propôs texto substitutivo, passando a constar treinamentos para os funcionários, para 141 depois amadurecer o projeto. O Senhor Presidente retirou o Subitem 3.4 da pauta, 142 mantendo apenas a parte de treinamentos. O Senhor Arildo José de Almeida pediu 143 permissão, e lhe foi concedida a prerrogativa de reunir os conselheiros em atividades 144 temáticas, com o objetivo de reunir documentos relativos às investigações para, 145 posteriormente, levar essas informações ao Conselho Curador. Comunicou que a 146 próxima reunião do Conselho Curador será em 23/08/2022. O Conselheiro Adão 147 Vermelho solicitou que os materiais da reunião fossem enviados com uma semana de 148 antecedência. Às 22h05, o Senhor Presidente agradeceu pela presença de todos, e 149 deu por encerrada a reunião. Eu, Valderez de Fatima Botelho Manfio - Secretária do 150 Conselho Curador - redigi a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelos demais, 151 após lida e aprovada. Assis, 09 de agosto de 2022. 152

153 Adão Vermelho Jolashmallo

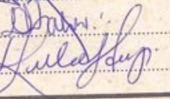
154 Andréa Lúcia Dorini de Oliveira Carvalho Rossi

155 Antônio Fabiano Morelli ...

156 Arildo José de Almeida

157 David Lúcio de Arruda Valverde

158 Dulce de Andrade Araujo ......





Fundação Educacional do Município de Assis "Campus José Santilli Sobrinho"

159	Fernando Ribeiro Rocha
160	Flávio Herivelto Moretone Eugênio
161	Hélio Paiva Matos
162	José Aparecido Fernandes
163	Marcelo Gomes
164	Marcos Daniel Dias Palma
165	Percy Cidin Amêndola Speridião
166	Sônia Rodrigues Spera

## Em branco